CLASSE ÚNICA DO SPECTRA ANTONIONI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 32.308.842/0001-00
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.
CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gerido pelo Spectra Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 44.011.526/0001-42)

Demonstrações Contábeis em
28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações das posições financeiras **6**

Demonstrações dos resultados **7**

Demonstrações dos resultados abrangentes **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas, ao Administrador e ao Gestor do

Classe Única do Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da Classe Única do Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Classe Única do Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada pois, devido a relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

1. Em 28 de fevereiro de 2026 a Classe possuía investimento em cotas do Angra Infra Multiestratégia F.I.P., F.I.P. Multiestratégia Brasil Petróleo 1, Investidores Institucionais III - F.I.P. Multiestratégia e Spectra Villa Lobos F.I.P. Multiestratégia ("Fundos Investidos I"), no montante de R$ 252.869 mil, correspondente a 110,80% do patrimônio líquido da Classe nessa data. Esses investimentos foram valorizados com base no valor das cotas dos Fundos Investidos I nessa data, disponibilizados pelos seus Administradores. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de que os saldos contábeis do Fundo Investido estavam auditados ou livres de distorções materiais em 28 de fevereiro de 2026. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente do saldo do investimento nos Fundos Investidos I, não nos foi possível determinar se havia necessidade de efetuar ajustes no saldo do investimento em cotas dos

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Fundos Investidos I e no patrimônio líquido da Classe em 28 de fevereiro de 2026 e nem sobre o resultado por ele gerado no exercício findo nessa data.

2. Em 28 de fevereiro de 2026 a Classe possuía obrigações relacionada ao investimento em cotas do Óleo e Gás F.I.P. Multiestratégia ("Fundo Investido II"), no montante de R$ 1.342 mil, correspondente a 0,59% do patrimônio líquido da Classe nessa data. Este investimento foi valorizado com base no valor da cota do Fundo Investido II nessa data, disponibilizado pelo seu Administrador. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de que os saldos contábeis do Fundo Investido estavam livres de distorções materiais em 28 de fevereiro de 2026, pois teve suas demonstrações contábeis emitidas com abstenção de opinião por auditores independentes. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente do saldo das obrigações relacionada ao investimento no Fundo Investido II, não nos foi possível determinar se havia necessidade de efetuar ajustes no saldo de obrigações relacionada ao investimento em cotas do Fundo Investido II e no patrimônio líquido da Classe em 28 de fevereiro de 2026 e nem sobre o resultado por ele gerado no exercício findo nessa data.

3. Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía aplicação em cotas do Investidores Institucionais II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, no montante de R$ 558 mil, representando aproximadamente 0,24% do patrimônio líquido da Classe nessa data, registrado ao valor justo com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo investido. O relatório dos auditores independentes desse fundo investido contém opinião com ressalva relacionada à mensuração de investimento que representa aproximadamente 89,42% do patrimônio líquido daquele fundo, em razão da impossibilidade de obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente acerca da razoabilidade do valor justo atribuído ao referido ativo. Dessa forma, a exposição indireta da Classe ao objeto da ressalva corresponde, aproximadamente, a 0,21% do seu patrimônio líquido.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir a auditoria das demonstrações contábeis da Classe de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção acima intitulada "Base para abstenção de opinião", não

nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 27 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

SPECTRA ANTONIONI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 32.308.842/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**1.522**	**0,67**		**1.358**	**0,60**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários (*)				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**1.521**	**0,67**		**1.357**	**0,60**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		Cotas	857	1.521	0,67	876	1.357	0,60
Títulos e valores mobiliários	**5**			**253.427**	**111,04**		**259.751**	**113,96**
Cotas de fundos de investimento em participações				**253.427**	**111,04**		**259.751**	**113,96**
Angra Infra Multiestratégia F.I.P.		Cotas	1.849	250.761	109,87	1.849	256.589	112,58
Spectra Villa Lobos F.I.P. Multiestratégia		Cotas	27.319.010	1.087	0,48	27.319.010	1.353	0,59
Investidores Institucionais III - F.I.P. Multiestratégia		Cotas	54.093	981	0,43	54.093	899	0,39
Investidores Institucionais II - FIP Multiestratégia		Cotas	54.424	558	0,24	-	-	-
F.I.P. Multiestratégia Brasil Petróleo 1		Cotas	53.708	40	0,02	53.667	910	0,40
Outros valores e bens				**1**	**-**		**1**	**-**
Despesas antecipadas				**1**	**-**		**1**	**-**
Despesas diversas				1	-		1	-
Total do ativo				**254.950**	**111,71**		**261.110**	**114,56**
Obrigações de aporte em fundos de investimento com patrimônio negativo	**5**			**1.342**	**0,59**		**1.687**	**0,74**
Investidores Institucionais II - F.I.P. Multiestratégia		Cotas	-	-	-	54.424	1.449	0,64
Óleo e Gás F.I.P. Multiestratégia		Cotas	79.951	1.342	0,59	79.669	238	0,10
Outras obrigações				**25.374**	**11,12**		**31.515**	**13,82**
Taxa de performance a pagar				25.359	11,11		31.498	13,82
Outras despesas administrativas				12	0,01		14	-
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**20**			2	-		2	-
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			1	-		1	-
Patrimônio líquido				**228.234**	**100,00**		**227.908**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**254.950**	**111,71**		**261.110**	**114,56**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA ANTONIONI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 32.308.842/0001-00
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2026	2025
Resultado		**10.115**	**18.647**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**10.115**	**18.647**
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5**	9.802	18.473
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	313	174
Encargos	**9**	**(873)**	**(35.348)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(39)**	**(27)**
Auditoria e custódia		(23)	(27)
Consultoria especializada		(16)	-
Despesas da Administração	**15**	**(754)**	**(35.214)**
Taxa de rebate		-	(3.494)
Taxa de performance		(719)	(31.687)
Despesas de controladoria		(21)	(20)
Taxa de administração		(14)	(13)
Demais despesas		**(80)**	**(107)**
Taxa CETIP		(45)	(73)
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(30)
Taxa Anbima		(4)	(4)
Despesas diversas		(1)	-
Resultado líquido nos exercícios		**9.242**	**(16.701)**
Quantidade de cotas		*171.494.435,6900*	*171.494.435,6690*
Resultado por cota - valor em R$		*0,0539*	*0,0863*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA ANTONIONI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 32.308.842/0001-00
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido dos exercícios	**9.242**	**(16.701)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**9.242**	**(16.701)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA ANTONIONI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 32.308.842/0001-00

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		**170.590**	**(207.759)**	**304.777**	**267.608**
Emissão de cotas	**12**	904	-	-	904
Amortização de cotas		-	(23.903)	-	(23.903)
Resultado líquido do Exercício		-	-	(16.701)	(16.701)
Em 28 de fevereiro de 2025		**171.494**	**(231.662)**	**288.076**	**227.908**
Amortização de cotas		-	(8.916)	-	(8.916)
Resultado líquido do Exercício		-	-	9.242	9.242
Em 28 de fevereiro de 2026		**171.494**	**(240.578)**	**297.318**	**228.234**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA ANTONIONI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 32.308.842/0001-00
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	313	174
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(18)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(14)	(13)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(30)	(30)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(20)	(20)
(-) Pagamento de auditoria		(21)	(20)
(-) Pagamento de taxa de rebate		-	(3.494)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(3)	(5)
(-) Pagamento de taxa CETIP		(48)	(74)
(-) Pagamento de despesas diversas		(2)	-
(-) Pagamento de taxa de performance		(6.858)	(188)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(6.701)**	**(3.671)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de amortizações de investimentos	**5**	16.318	28.241
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações	**5**	(537)	(814)
Caixa líquido das atividades de investimento		**15.781**	**27.427**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	-	904
Amortização de cotas	**12**	(8.916)	(23.903)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(8.916)**	**(22.999)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**164**	**757**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	**4**	1.358	601
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**4**	1.522	1.358
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**164**	**757**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido dos exercícios		**9.242**	**(16.701)**
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações		(9.802)	(18.473)
(Redução) Aumento de outros passivos		(6.141)	31.503
Caixa líquido das atividades operacionais		**(6.701)**	**(3.671)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) ("Fundo") foi constituído em 12 de dezembro de 2018, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 12 de setembro de 2019. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021, que possuam interesse em investimentos de longo prazo, compatíveis com a política de investimento do Fundo, e que tolerem maior volatilidade e risco em suas aplicações.

A Classe terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo da Classe é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em **(i)** ações, bônus, debêntures simples e outros TVM conversíveis/permutáveis em ações de Companhias Alvo; **(ii)** AFAC; **(iii)** cotas de outras classes de investimento em participações ou cotas de classes de ações – mercado de acesso. ("ativos alvo").

O Administrador da Classe, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579/16, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à companhia investida, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas.
- A Classe se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e gestão da carteira é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pelas Instruções CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pelo Administrador em 27 de julho de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando

o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

d) Cotas de fundos de investimento em participações

Os investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, os quais investem por sua vez em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo nos termos da ICVM 579/16, cujos critérios de mensuração estão descritos na nota explicativa nº 5.

Os ganhos ou perdas decorrentes da valorização do investimento através do valor da cota do fundo informado pelo Administrador, cujos ativos foram avaliados ao valor justo, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações”.

e) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

g) Resultado por cota

O resultado por cota no período é calculado por meio da divisão do lucro ou prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.773,7481	857	1.521
Total		**857**	**1.522**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.548,3549	876	1.357
Total		**876,1125**	**1.358**

(*) O montante de R$ 1 em 28 de fevereiro de 2026 (mesmo montante em 2025) está representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Custodiante da Classe);
(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundos de Investimento em Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 313 (R$ 174 em 2025).

5. Títulos e Valores Mobiliários

a) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, os instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe são compostos conforme demonstrado abaixo:

	2026	
Cotas de fundos de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
Angra Infra Multiestratégia F.I.P.	1.849	250.761
Spectra Villa Lobos F.I.P. Multiestratégia	27.319.010	1.087
Investidores Institucionais III - F.I.P. Multiestratégia	54.093	981
Investidores Institucionais II - FIP Multiestratégia	54.424	558
F.I.P. Multiestratégia Brasil Petróleo 1	53.708	40
Óleo e Gás F.I.P. Multiestratégia **(i)**	79.951	(1.342)
Total		**252.085**

i. Considerando que as cotas do fundo Óleo e Gás F.I.P. Multiestratégia é negativa, o valor de mercado dos ativos está zerado na carteira e, os saldos referentes a este investimento, estão apresentados no passivo, na rubrica "Obrigações de aporte em fundos de investimento com patrimônio negativo" visto que é possível que haja chamada de capital pelo fundo investido.

	2025	
Cotas de fundos de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
Angra Infra Multiestratégia F.I.P.	1.849	256.589
Spectra Villa Lobos F.I.P. Multiestratégia	27.319.010	1.353
F.I.P. Multiestratégia Brasil Petróleo 1	53.667	910
Investidores Institucionais III - F.I.P. Multiestratégia	54.093	899
Investidores Institucionais II F.I.P. Multiestratégia **(ii)**	54.424	(1.449)
Óleo e Gás F.I.P. Multiestratégia **(ii)**	79.669	(238)
Total		**258.064**

ii. Considerando que as cotas dos fundos Investidores Institucionais II FIP e Óleo e Gás F.I.P. Multiestratégia são negativas, o valor de mercado dos ativos está zerado na carteira e, os saldos referentes a este investimento, estão apresentados no passivo, na rubrica "Obrigações de aporte em fundos de investimento com patrimônio negativo" visto que é possível que haja chamada de capital pelo fundo investido.

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e o registro do valor justo das cotas:

		2026			
Cotas de fundos de investimento	**2025**	**Aplicação em cotas**	**Amortizações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Angra Infra Multiestratégia F.I.P.	256.589	-	(16.318)	10.490	250.761
Spectra Villa Lobos F.I.P. Multiestratégia	1.353	-	-	(266)	1.087
Investidores Institucionais III - F.I.P. Mult.	899	-	-	82	981
Investidores Institucionais II F.I.P. M.	(1.449)	214	-	1.793	558
F.I.P. Multiestratégia Brasil Petróleo 1	910	41	-	(911)	40
Óleo e Gás F.I.P. Multiestratégia	(238)	282	-	(1.386)	(1.342)
Total	**258.064**	**537**	**(16.318)**	**9.802**	**252.085**

		2025			
Cotas de fundos de investimento	**2024**	**Aplicação em cotas**	**Amortizações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Angra Infra Multiestratégia F.I.P.	267.840	-	(28.241)	16.990	256.589
Spectra Villa Lobos F.I.P. Multiestratégia	2.058	-	-	(705)	1.353
F.I.P. Multiestratégia Brasil Petróleo 1	892	43	-	(25)	910
Investidores Institucionais III - F.I.P. Mult.	856	-	-	43	899
Investidores Institucionais II F.I.P. M.	(2.049)	230	-	370	(1.449)
Óleo e Gás F.I.P. Multiestratégia	(2.580)	541	-	1.800	(238)
Total	**267.017**	**814**	**(28.241)**	**18.473**	**258.064**

b) Avaliação do valor justo

- **Cotas de fundo de investimento em participações**

  As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos respectivos administradores dos fundos investidos, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

c) Descrição do fundo investido

Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações

O Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações ("Angra" e "fundo investido") foi constituído em 17 de janeiro de 2006, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 25 de outubro do mesmo ano.

O objetivo do Fundo é obter remuneração significativa de longo prazo, através de investimentos em Valores Mobiliários emitidos por Companhias Investidas, abertas ou fechadas, integrantes dos diversos setores de atividade econômica relacionada à infraestrutura, incluindo, mas não se limitando a: (i) água e saneamento: inclusive tratamento e distribuição de água, bem como tratamento de resíduos domiciliares e industriais, incluindo coleta, disposição e tratamento; (ii)

transportes: aeroportos, portos e ferrovias; (iii) infraestrutura industrial; e (iv) energias renováveis, biocombustíveis e oportunidades específicas nos setores de óleo e gás, participando do processo decisório de cada uma das Companhias Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O fundo investido é administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e gerido pela Matterhorn Infraestrutura Gestão de Investimentos Ltda.

Até a emissão das demonstrações financeiras da Classe, não foram apresentadas as demonstrações financeiras auditadas do fundo investido.

6. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não realiza operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações: **(a)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou **(b)** envolverem opções de compra ou venda de ações de Companhias Investidas com o propósito de **(i)** ajustar preço de aquisição ou **(ii)** alienar ações no desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de

mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe e os Cotistas de forma negativa.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Financeiros da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, da Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, a qual permanecerá exposta, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do regulamento e do anexo.

Riscos relacionados aos ativos alvo: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo, os quais, por sua vez, poderão estar concentrados em ativos de emissão das Companhias Investidas, que, por sua vez, poderão ter seu patrimônio concentrado em participações societárias em outras sociedades. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas e/ou das sociedades por elas investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas e/ou das sociedades por elas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor e do Administrador, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida

e/ou das sociedades por ela investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Companhia Investida e/ou de sociedades por ela investidas e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas e/ou de sociedades por ela investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, e não há garantia de que a Classe e seus respectivos cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos de amortização e/ou resgate de cotas em ativos financeiros: A assembleia de cotistas poderá determinar que as cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de ativos da carteira em não havendo liquidez dos ativos alvo ou ativos de liquidez. Nessas hipóteses, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar tais ativos.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados na Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados na Classe nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 226.322 e R$ 259.482, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Provisão de performance	719	0,32	31.687	12,21
Taxa CETIP	45	0,02	73	0,03
Taxa de fiscalização CVM	30	0,01	30	0,01
Auditoria e custódia	23	0,01	27	0,01
Despesas de controladoria	21	0,01	20	0,01
Consultoria especializada	16	0,01	-	-
Taxa de administração	14	0,01	13	0,01
Taxa Anbima	4	0,00	4	0,00
Despesas diversas	1	0,00	-	-
Taxa de rebate	-	-	3.494	1,35

873	**0,39**	**35.348**	**13,62**

9. Subclasse de cotas da Classe

A Classe consiste em cotas de uma única subclasse que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui 171.494.435,6690 cotas integralizadas (mesma quantidade em 2025), conforme demonstrado abaixo:

	2026		2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Patrimônio Líquido**	**Quantidade**	**Patrimônio Líquido**
Única	171.494.435,6690	228.234	171.494.435,6690	227.908
Total	**171.494.435,6690**	**228.234**	**171.494.435,6690**	**227.908**

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício de 28 de fevereiro de 2026 foi de R$ 1,3308 (R$ 1,3290 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica % (*)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	226.322	1,3308	0,14	4,13
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	259.482	1,3290	(15,28)	(6,25)

(*) Os valores e as cotas apresentadas desconsideram as amortizações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 e, conforme nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas corresponderão a frações ideais do patrimônio da Classe e serão de subclasse única. As cotas serão escriturais e nominativas, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres políticos, patrimoniais e econômicos, sem qualquer distinção de classes.

a) Emissão de cotas

Emissões de novas cotas podem ser realizadas mediante proposta do Gestor e deliberação da Assembleia Geral, observados **(i)** o quórum de deliberação definido no regulamento; e **(ii)** o prazo de 4 (quatro) meses contados da data de encerramento de cada oferta restrita, exceto se a distribuição pública de novas cotas for submetida a registro na CVM, nos termos da regulamentação aplicável, conforme disposto na Resolução CVM nº 160/22.

Os cotistas têm direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação no patrimônio líquido, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos compromissos de investimento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não foram integralizadas novas cotas (foram integralizadas R$ 904, representado por 904.436,95 novas cotas em 2025).

b) Inadimplência

O cotista inadimplente é responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar na Classe, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento do cotista inadimplente e as perdas e danos sofridas pela Classe, bem como tem seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em assembleias gerais, pagamento de amortização de cotas em igualdade de condições com os demais cotistas titulares de cotas e exercício do direito de referência para a aquisição de cotas, nos termos previstos no regulamento), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas.

A exclusivo critério do Gestor, caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo cotista inadimplente de notificação nesse sentido, podem ser alienadas, parte ou a totalidade das cotas do cotista inadimplente, para o pagamento de quaisquer pendências do referido cotista inadimplente para com a Classe.

c) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser quando o término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

As cotas podem ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração da Classe, observados os termos e condições estabelecidos no regulamento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, houve amortização de cotas conforme detalhado abaixo:

Classe	2026	2025
Única	(8.916)	(23.903)
Total	**(8.916)**	**(23.903)**

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e consultoria especializada

a) A Classe é administrada e custodiada pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador" e "Custodiante").

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255 – 6° andar, inscrito no CNPJ/MF sob o no 44.011.526/0001-42, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.556, de 10 de setembro de 2012 ("Gestora").

c) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração da Classe, incluindo os serviços de administração propriamente dita e os demais serviços indicados no regulamento, excetuado os serviços de

custódia de ativos e auditoria independente, a Classe é responsável pelo pagamento, a título de taxa de administração, da remuneração descrita abaixo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 1,00 (um mil reais):

(i) 0,05% (cinco centésimos) ao ano sobre o Capital Comprometido da Classe durante os primeiros 4 (quatro) anos de duração da Classe, ou seja, durante o Período de Investimento, conforme definido a seguir; ou

(ii) 0,05% (cinco centésimos) ao ano sobre o Capital Investido que deverá ser diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela Carteira da Classe, a partir do 5º ano de duração da Classe, ou seja, após o término do Período de Investimento.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela Classe, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 14 (R$ 13 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Administração”.

b) Taxa de custódia e controladoria

Será cobrado o mínimo de R$ 1,5 ou o equivalente ao percentual de 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento), que será calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, para os serviços de Custódia, Controladoria, Escrituração, sempre corrigido pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou índice que vier a substituí-lo, anualmente a partir do início das atividades do fundo perante o Administrador.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela Classe, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.
No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de custódia e controladoria registrada foi de R$ 21 (R$ 20 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria”.

c) Taxa de performance

A Classe deve taxa de performance ou prêmio à Gestora que deve ser calculada conforme fórmula expressa no regulamento.

Quando a distribuição de resultados da Classe aos cotistas exceder o capital investido devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% (cem por cento) do IPCA, e capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil, ("capital corrigido"), a Gestora faz jus a uma taxa de performance ("taxa de performance"). Enquanto a distribuição de resultados da Classe aos cotistas não superar o capital corrigido, não haverá distribuição de taxa de performance.

Uma vez que **(i)** a distribuição de resultados da Classe paga aos cotistas ultrapasse o capital corrigido, e até que **(ii)** a taxa de performance paga à Gestora atinja 10% da diferença do valor do capital investido e do capital corrigido ("período de *catch-up*"), a taxa de performance é calculada da forma detalhada no regulamento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de performance registrada foi de R$ 719 (R$ 31.687 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de performance".

No exercício findo de 28 de fevereiro de 2026, houve o pagamento referente a taxa de performance provisionada no montante total de R$6.858 (R$188 em 2025).

d) Taxa de rebate

A Classe deve transferir mensalmente aos cotistas que sejam Fundos Relacionados, integralmente os valores da taxa de administração, deduzida a taxa de custódia, e da taxa de *performance*, calculados proporcionalmente à quantidade de cotas detidas pelos Fundos Relacionados em relação ao total de cotas emitidas, em razão de acordo de remuneração estabelecido em instrumento próprio celebrado entre a Classe e Fundos Relacionados ("Rebate").

Os valores equivalentes ao rebate serão pagos pela Classe diretamente aos Fundos Relacionados, devendo tais valores ser subtraídos dos valores destinados ao provisionamento para pagamento da Taxa de Administração e da Taxa de Performance.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não houve despesa de taxa de rebate (R$ 3.494 em 2025) e encontra-se registrada na demonstração de resultado na rubrica de "Taxa de rebate".

e) Demais taxas

Não serão cobradas taxa de gestão, ingresso ou saída a serem pagas pelo cotista da Classe.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração e de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe, no montante de, respectivamente, R$ 1 e R$ 2. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de administração e de custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de performance, junto a Spectra Investimentos Ltda., Gestor da Classe, no montante de R$ 25.359. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de maio de 2025 foi deliberada e aprovada: (i) a adaptação integral do Regulamento do Fundo aos termos da Resolução CVM n° 175; (ii) a alteração da denominação social do Fundo; (iii) a criação da classe de cotas que será denominada Classe Única de Cotas; (iv) a alteração da responsabilização dos cotistas perante a

classe para Responsabilidade Limitada e (v) a alteração e consolidação do regulamento a partir da mesma data da deliberação.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 2025 foi deliberada e aprovada a alteração do exercício social do Fundo findo no último dia do mês de fevereiro para findo no último dia do mês de março de cada ano.

22. Eventos subsequentes

O Administrador da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável